

4.6 — Autorizar a inscrição e a participação de trabalhadores em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em articulação com o plano de formação do Politécnico de Leiria;

4.7 — Autorizar deslocamentos em serviço quaisquer que sejam os meios de transporte utilizados em território nacional;

4.8 — Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo acidentes em serviço;

4.9 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por trabalhadores e autorizar o processamento das respetivas despesas, desde que observadas as formalidades legais;

4.10 — Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores ao serviço dos SAS, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação;

4.11 — Proceder à assinatura de contratos de trabalho, relativos aos Serviços de Ação Social do IPLeiria, após conclusão do respetivo procedimento.

5 — Nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

5.1 — Autorizar a acumulação de funções;

5.2 — Autorizar a mobilidade interna dos trabalhadores ao serviço dos SAS;

5.3 — Autorizar a passagem ao regime de trabalho a tempo parcial e regresso ao regime de tempo completo;

5.4 — Autorizar a definição dos horários de trabalho dos trabalhadores ao serviço dos SAS;

5.5 — Conceder licenças sem remuneração;

6 — Nomear instrutores dos processos disciplinares e de inquéritos.

7 — Até ao 10.º dia do mês seguinte será apresentada uma relação dos atos praticados ao abrigo da delegação de competências previstas nos n.ºs 1.1, 1.3, 1.4, 2.1 e 3.1.

8 — A delegação prevista no número anterior não abrange as competências relativas à autorização de atos respeitantes ao próprio, que reservo.

9 — Com a aprovação do presente despacho considera-se revogado o Despacho n.º 3610/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 10 de abril de 2018.

10 — A delegação a que se refere o presente despacho é concedida sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação do delegante, nos termos do direito.

11 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados no âmbito da presente delegação de competências pelo Administrador dos SAS, Doutor Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo, desde da minha tomada de posse ocorrida, dia 15 de maio de 2018, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

25 de junho de 2018. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.
311502107

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 7357/2018

Por despacho de 04 de julho de 2018 do Vice-Presidente do IPT — Instituto Politécnico de Tomar:

Duarte Pinto Coelho Amaral Netto — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Adjunto neste Instituto, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2018.

Relatório final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em reunião do conselho científico realizada em 27 de junho de 2018, e com base nos pareceres elaborados pela Professor Adjunto António Martiniano Ventura e pelo Professor Adjunto Victor Dinis Carita de Jesus, foi aprovada a manutenção do contrato por tempo indeterminado ao Especialista Duarte Pinto Coelho Amaral Netto na categoria de Professor Adjunto.

5 de julho de 2018. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

311500958



PARTE F

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E. R.

Aviso n.º 65/2018/A

Na sequência de procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 9/2018/A, publicado no *Diário da República* n.º 9 (2.ª série), de 12 de janeiro de 2018 e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R., de 4 de julho de 2018,

o Dr. António Jorge Seabra Magalhães Faria, transita para a categoria de assistente graduado sénior de estomatologia da carreira especial médica, posicionado no nível remuneratório 70, 1.ª posição, com o regime de horário de 40 horas semanais, no mapa de pessoal do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R., com efeitos ao primeiro dia do mês seguinte à publicação deste aviso.

9 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Fernando Miguel Pacheco Melo Mesquita Gabriel*.

311499963



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE, E. P. E.

Aviso n.º 10454/2018

Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Anestesiologia, da carreira médica hospitalar.

Torne-se público que, nos termos do n.º 5 da cláusula 26.º do ACT que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, no âmbito das entidades prestadoras de cuidados de saúde que revistam natureza empresarial,

foi homologada, por deliberação do Exmo. Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, de 28.06.2018, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal simplificado para recrutamento de trabalhadores médicos, com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira Médica, na área de Anestesiologia:

1.º Sara Filipa Oliveira de Sousa Freitas..... 16,46 valores

2 de julho de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Neves*.

311500009